

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano VIII

Edição nº 1106

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO RATEIO nº 03.18.30/2019

Contrato de Rateio nº 03.18.30/2019

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrita no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e o Município de Munhoz de Mello inscrito no CNPJ sob nº 75.352.062/0001-61.

Objeto: O objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Município como consorciado junto ao CISAMUSEP, regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio da Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP no exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: 33.71.70.00

Período: 17 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2019.

Foro: Maringá – Paraná.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº.
01.12.30/2019

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e o Município de Ivatuba.

Objeto: Rateio de recursos para execução das atividades no exercício de 2019.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer nº. 092/2019-GER de 18/12/2019, bem como em razão da aprovação dada pela ata da Nonagésima Sétima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP, realizada em 16/07/2018.

Acréscimo: 3% sobre o valor pactuado de R\$ 175.267,20 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), correspondente a R\$ 5.258,01 (cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e um centavo), relacionado à Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISAMUSEP para Municípios Consorciados.

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2019.

Foro: Maringá – Paraná.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº.
02.30.30/2019

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e o Município de Uniflor.

Objeto: Rateio de recursos para execução das atividades no exercício de 2019.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer nº. 094/2019-GER de 20/12/2019, bem como em razão da aprovação dada pela ata da Nonagésima Sétima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP, realizada em 16/07/2018.

Acréscimo: 6,08189% sobre o valor pactuado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), correspondente a R\$ 4.257,32 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), relacionado à Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISAMUSEP para Municípios Consorciados.

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2019.

Foro: Maringá – Paraná.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, Robson Ramos, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica ratificada a nomeação dos funcionários abaixo especificados para exercerem os Cargos em Comissão nas respectivas Unidades Administrativas do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP:

Carolini Pazinato Tonhato, RG nº 10.771.384-0 SSP/PR, para o cargo de Gerente de Serviços Ambulatoriais – CC3.

Flávia Galbardi Soares, RG nº 7.317.670-0 SSP/PR, para o Cargo de Diretora Financeira – CC2.

Janilson Marcos Donasan, RG nº 3.971.966-5 SSP/PR, para o Cargo de Secretário Executivo – CC1.

Leandro Miranda, RG nº 8.158.876-7 SSP/PR, para o Cargo de Gerente de Auditoria de Serviços de Saúde – CC3.

Luana Sabrini Fretta, RG nº 10.015.993-7 SSP/PR, para o cargo de Gerente de Farmácia – CC3.

Luara Neves Guilherme Ferreira, RG nº 12.444.720-8 SSP/PR, para o cargo de Assistente Executivo – CC4.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2020.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
 Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano VIII

Edição nº 1106

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se.

Maringá, 06 de janeiro de 2020.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Ratifica a Resolução nº 014/2018 que estabelece a concessão de diárias e indenização de transporte ao Conselho Diretor, Secretário Executivo, Diretores e Gerentes do CISAMUSEP e dá outras providências.

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições Estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução nº 014/2018, de 31/01/2018, que estabelece a concessão de diárias e indenização de transporte ao Conselho Diretor, Secretário Executivo, Diretores e Gerentes do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, quando de seu deslocamento do município sede do Consórcio, bem como os valores constantes em seu Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 06 de janeiro de 2020.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, Robson Ramos, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **Rafaela Koga Petrulio Kumagae**, Matrícula 123, para exercer as funções de Pregoeira, proceder com todos os atos necessários no âmbito das licitações processadas sob a modalidade de pregão, durante o exercício 2020:

Art. 2º - Ficam designados para compor a equipe de apoio:

Membros:	Matrícula
I – Alessandra de Oliveira Borgonhoni Cardoso	019
II – Magno Matos Sarmiento	198
III – Thaís Gonçalves	175

Suplente:

I – Lúcia Miwa Nagata

122

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 005/2019, de 08/01/2019, em todo o seu teor.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se.

Maringá, 06 de janeiro de 2020.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, Robson Ramos, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **Alessandra de Oliveira Borgonhoni Cardoso**, Matrícula 019, para exercer as funções de Pregoeira, proceder com todos os atos necessários no âmbito das licitações processadas sob a modalidade de pregão, durante o exercício 2020:

Art. 2º - Ficam designados para compor a equipe de apoio:

Membros:	Matrícula
I – Magno Matos Sarmiento	198
II – Rafaela Koga Petrulio Kumagae	123
III – Thaís Gonçalves	175

Suplente:

I – Lúcia Miwa Nagata

122

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 006/2019, de 08/01/2019, em todo o seu teor.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se.

Maringá, 06 de janeiro de 2020.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 005/2020

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, Robson Ramos, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano VIII

Edição nº 1106

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo especificados para integrarem a Comissão Especial de Recebimento de Compras e Serviços, com a função de receber, examinar e verificar a conformidade dos materiais e serviços com as especificações, qualidade, quantidade e conseqüente aceitação, mediante recibo ou termo circunstanciado, executados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, durante o exercício 2020:

Nome	Matrícula
Altieres Bruno Machado Junior	057
Aline Almeida de Oliveira	130
Giséli Nardi Paixão Carmona	083
Jessamine Men Benatti	134
José Antônio Salvalagio	141
Juliana Garcia da Rocha Crotti	128
Leandro Miranda	007
Luana Sabrini Fretta	179
Marina Cortelini Conejo	168
Matheus Luiz Saito Soares	154
Moacir Adalberto Pavam	072
Paula Heloíse Boson	045
Sylmara Bessani Paixão Zucoloto	077

Art. 2º - Os funcionários nomeados no artigo antecedente poderão atuar individualmente quando o produto a receber estiver compreendido dentro do limite contido no art. 23, II, "a" da Lei 8.666/93, devendo atuar em comissão composta por, no mínimo, 3 (três) funcionários quando o produto a receber for de valor superior ao previsto no art. 23, II, "a" da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 019/2019, de 16/01/2019, em todo seu teor.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se.

Maringá, 06 de janeiro de 2020.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 006/2020

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, Robson Ramos, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo especificados para integrarem a Comissão de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Consórcio Público

Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, através da Secretaria Executiva, durante o exercício 2020:

Presidente: Alessandra de Oliveira Borgonhoni Cardoso

Membros: Magno Matos Sarmento

Rafaela Koga Petruilo Kumagae

Thaís Gonçalves

Suplente: Lúcia Miwa Nagata

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 008/2019, de 08/01/2019, em todo seu teor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se

Maringá, 06 de janeiro de 2020.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 007/2020

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, Robson Ramos, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor, bem como o que dispõe no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **Nívea Cristina de Paiva Sarri**, matrícula 061, empossada no cargo de Diretora Administrativa, para o desempenho da guarda dos numerários em moeda corrente executados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP durante o exercício de 2020, por possuir pleno conhecimento das normas vigentes, mantendo em seu poder a responsabilidade e o controle das despesas de pequena monta.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 009/2019, de 08/01/2019, em todo seu teor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Maringá, 06 de janeiro de 2020.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano VIII

Edição nº 1106

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 008/2020

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, Robson Ramos, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a vigência do calendário para o ano de 2020 para fins de agendamento on-line conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 06 de janeiro de 2020.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

Mês	Dia	Feriado	Recesso
Janeiro	01	Confraternização Universal (4ª feira)	
	02 a 04	Férias coletivas 2019/2020	
Fevereiro	25	Carnaval (3ª feira)	24 (2ª feira)
			26 (retorno ao meio dia – 4ª feira)
Abril	10	Paixão de Cristo (6ª feira)	
	12	Páscoa (domingo)	
	21	Tiradentes (3ª feira)	20 (2ª feira)
Maio	01	Dia do Trabalho (4ª feira)	
	10	Aniversário de Maringá (domingo)	
Junho	11	Corpus Christi (5ª feira)	12 (6ª feira)
Agosto	15	Padroeira de Maringá (sábado)	

Setembro	7	Independência do Brasil (2ª feira)	
Outubro	12	Nossa Senhora Aparecida (2ª feira)	
	28	Dia do Servidor Público (4ª feira)	
Novembro	2	Finados (2ª feira)	
	15	Proclamação da República (domingo)	
Dezembro	25	Natal (6ª feira)	23 e 24 (4ª e 5ª feira)

- **Recesso:** 23 e 24/12/2020
- **Férias coletivas:** 28/12/2020 a 06/01/2021 (10 dias) – retorno em 07/01/2021

RESOLUÇÃO Nº 009/2020

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, a Assistente Administrativa aprovada na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 001/2016 e admitida em 02/04/2018:

Nome	Matrícula	Data da dispensa
Karen Gama Reis Papaleo	182	06/01/2020

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 06 de janeiro de 2020.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
 Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br